



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1193 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01 – Comissões Permanentes

“Designa Conselheiros e Membros da CEC, Enf. Everley Hobold e Enf. Tania Silvana Schulz para participar de Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, no dia 12/01/2025 às 9h, em Itaiópolis/SC”


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, no dia 12/01/2025 às 9h, em Itaiópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar **Conselheiros e Membros da CEC, Enf. Everley Hobold e Enf. Tania Silvana Schulz** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 04 – **Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de dezembro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

REPORT OF THE

COMMISSION ON THE

REVISION OF THE

COURSE OF STUDY

IN PHYSICS

FOR THE

PH.D. DEGREE